**PORTARIA Nº 321 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e tendo em vista a conclusão elaborada pela CPIA - Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos autos do Inquérito Administrativo nº 007/2017 – Processo Administrativo nº 13.107/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Administração,

**R E S O L V E :**

**I – EXONERAR** a servidora **ANA PAULA BAPTISTA DE AQUINO DA SILVA**, titular do Cargo de Orientadora Pedagógica Matrícula nº 10987-8, com base no disposto no Artigo 174, Inciso I, Artigo 175 Inciso XIII, Artigo 181, Inciso I, II, III, IV, V e VI, Artigo 182, Artigo 187, Inciso V, VI § 1º § 2º; Artigo 192 e Artigo 215, todos da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araruama).

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora.

**III -**  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 27/09/2018 (Processo Administrativo 24.920/2017), revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de outubro de 2018

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**